



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0036.13.01/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Dom Pedro II, nº 82, Centro, CEP 45140-000, Itambé-BA. **CONTRATADO: LISETE ACHY CARIBÉ DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 290.247.735-04, com domicílio na Av. Laura Nunes, nº 316, Bloco 14, casa 03, CEP 45026-100, Vitória da Conquista - Bahia, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 21 de janeiro de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA